



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
PORTARIA
CNPJ: 12.478.988/0001-88

PORTARIA Nº 2505001/2022.

Dispõe sobre o adiamento da 17ª sessão ordinária do 1º Período Legislativo, prevista para o dia 25/05/2022, a qual ocorrerá no dia 31/05/2022.

CONSIDERANDO o falecimento na data de 25 de Maio de 2022, do cidadão abaiarense, Senhor Januário Cruz Sampaio.

CONSIDERANDO o luto oficial no âmbito da cidade de Abaiara/CE, decretado pelo Prefeito Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara/CE, Francisco Eliseu Moreira Filho, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 41, inciso II, alínea “a” e inciso III, alínea “b” do Regimento Interno, expede a presente Portaria estabelecendo a seguinte medidas, abaixo relacionada:


Art. 1º - Fica adiada a sessão ordinária prevista para acontecer em 25 de Maio de 2022, às 19hs, a qual ocorrerá em 31 de Maio do corrente ano, às 19hs.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará em 25 de Maio de 2022.


Francisco Eliseu Moreira Filho
Presidente da Câmara